



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://portal.uern.br/

EDITAL Nº 39/2022 - PRAE/UERN/2022

Processo nº [04410057.000365/2022-86](#)

TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS EM ESTÁGIO NÃO-OBIGATORIO DESTINADAS À UERN.

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, no uso de suas atribuições administrativas, torna público o resultado do processo seletivo de estagiários para atuação no âmbito da UERN:

UNIDADE	VAGAS/CURSOS	CANDIDATOS/SITUAÇÃO
DINF	02 Vagas / Computação	- Emídio Lopes de Souza Neto - Aprovado
		- Havardiere Natanael Pessoa da Silva - Aprovado
		- José Alessandro de Amaral Paiva - Classificado
		- Susi Damares Pereira Costa - Classificada
		- Patrícia de Oliveira Camelo - Classificada

Assessoria de
Avaliação
Institucional

01 Vaga / Direito,
Economia ou
Administração

- Anne Louine Faheina Agra -
Classificada

- Monalisa Duarte Medeiros -
Classificada

- Isabele Dandara Sobrinho Lima -
Classificada

- Mírian Dayse Costa e Silva -
Classificada

- Maria Leiane da Silva - Classificada

- Gabriele Jennifer Oliveira - Classificada

- Érika Darllen xavier Araújo -
Classificada

- Yasmin de Lima Moreira - Classificada

- Lucas Daniel da Silva Agostinho -
Desclassificado

- Icaro Almeida Farias - Desclassificado

- Bruno Alexandre da Silva - Aprovado

AGECOM	01 Vaga / Rádio, TV e Internet	- Eduardo Felipe de Lima Medeiros - Desclassificado
DOFIN	01 Vaga / Ciências Contábeis	- Glória Elaine da Silveira Silva - Aprovada - Emanuel Lucas Gomes da Silva - Classificado - Mateus Henrique de Oliveira - Classificado - Alluan de Moraes Gurgel - Classificado
DICONT	01 Vaga / Ciências Contábeis	- Juscarlos Magno de Oliveira Júnior - Aprovado - Ana Júlia Mota Souto - Classificada
Núcleo de Prática Jurídica da UERN	02 Vagas / Administração	- Iris Samara de Sousa Saraiva - Aprovada
PROEG	01 Vaga / Administração	- Laura Sophia Alves Marcolino De Moura Bezerra - Desclassificada

1. Os candidatos (as) selecionados (as) e aprovados (as) dentro do número de vagas deverão enviar para o e-mail sec.prae@uern.br a seguinte documentação, cujas cópias dos quatro primeiros itens sejam feitas, preferencialmente, em uma só folha:

- Cópia da identidade,

- Cópia do CPF,
- Cópia do comprovante de residência,
- Cópia do cartão ou comprovante da conta corrente do Banco do Brasil,
- Certidão negativa de débitos trabalhistas,
- Certidão negativa de débitos estaduais,
- Certidão negativa de débitos federais;

2. Os candidatos selecionados nas vagas destinadas à Pessoa Com Deficiência (PCD), deverão comprovar a condição autodeclarada por meio de apresentação de declaração da Diretoria de Política e Ações Inclusivas – DAIN ou documento equivalente emitido pela Junta Multiprofissional da UERN.

3. Caso haja necessidade, os candidatos aprovados fora do número de vagas poderão ser convocados (as) posteriormente.

Mossoró-RN, 15 de abril de 2022.

Erison Natecio da Costa Torres
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Portaria Nº 1380/2021-GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Erison Natécio da Costa Torres, Pró-Reitor(a) da Unidade**, em 15/04/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14002327** e o código CRC **8447446F**.